

AVISO
ATIVIDADE APÍCOLA – DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIAS
Prorrogação de prazo

Susana Guedes Pombo, Diretora-Geral de Alimentação e Veterinária, faz saber que:

1. Nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 203/2005, de 25 de novembro, e do Despacho n.º 4809/2016 (II série de 8 de abril), os apicultores devem proceder à declaração anual de existências de 1 a 30 de setembro de 2026.
2. Devido aos constrangimentos sentidos na última semana de setembro de 2026 no Portal do IFAP, prolonga-se o prazo para submissão da declaração até ao dia 7 de outubro de 2026.

Lisboa, 02 de outubro de 2026

A Diretora Geral

**Susana
Guedes
Pombo**

Susana Guedes Pombo

Assinado de forma digital por
Susana Guedes Pombo
DN: c=PT, title=Diretor Geral,
ou=Gabinete da Diretora Geral,
o=Direção Geral de Alimentação
e Veterinária, sn=Ferreira Guedes
Pombo, givenName=Susana
Isabel, cn=Susana Guedes
Pombo